

PORTARIA Nº 429/2016

**ALTERA PORTARIA Nº. 332/2016 DE 28/04/2016, EM
RELAÇÃO AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 1º de maio de 2016 a 30 de setembro de 2016 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, em relação aos servidores abaixo discriminados, permanecendo inalterados as demais disposições:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	52%
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2014	Motorista – Nova Santa Helena	46%

II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de maio de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1012 Página 64 Ano: V
Data: 01/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:260D581B

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal